



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se em Sessão Ordinária Administrativa o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz, n.º 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo Júnior. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, João Leite de Arruda Alencar e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 13ª Sessão Ordinária Administrativa de dezoito de setembro do corrente ano, que foi aprovada e assinada. Ato contínuo passou-se a análise das seguintes matérias: **1 – PROAD N. 5061/2019. Decisão:** por unanimidade, deferir o pedido de adiamento das férias relativas ao 1º/2019, de 15.10 a 13.11.2019 para gozo de 19.11 a 18.12.2019, com a antecipação salarial; e adiamento das férias relativas ao 2º/2019, de 19.11 a 18.12.2019 para gozo de 21.1 a 19.2.2020, com a antecipação salarial e o pagamento da gratificação natalina no mês de janeiro de 2020, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 13/09/2019. **2 - PROAD N. 4722/2019 e 5092/2019. Decisão:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido de interrupção das férias relativas ao 2º período de 2019, anteriormente deferidas para gozo de 3.9 a 2.10.2019, conforme segue: PROAD 4722/2019 - para participação na 6ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIFMT, a ser realizada nos dias 16 e 17.9.2019, nas dependências da Escola Nacional, em Brasília, devendo o deslocamento ocorrer no período de 16 a 18.9.2019 (3 dias); e PROAD 5092/2019 - para participação no Curso de Formação Continuada promovido pela EJUD XIX, nos períodos de 25 a 27.9.2019 e de 30.9 a 1º.10.2019 (5 dias), sendo o saldo remanescente de 8 dias no total, com agendamento indicado pelo requerente para o período de 13 a 20.4.2020, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 23/9/2019. **3 - PROAD N. 5204/2019. Decisão:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido de interrupção do saldo de férias, nos dias 10 e 12 de setembro, pois o mesmo participou da solenidade de Posse dos Conselheiros do CNJ e Sessão de Julgamento da Segunda Turma. **4 - PROAD N. 5284/2019. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido de interrupção das férias para participação em curso promovido pela EJUD (Formação Continuada), conforme segue: - Férias relativas ao 2º período de 2019, anteriormente deferidas para gozo de 2.9 a 1º.10.2019, a serem interrompidas nos dias 26 e

30.9 e 1º.10.2019, restando o saldo remanescente de 3 dias, para gozo de 29 a 31.10.2019, conforme informação da Seção de Magistrados datada de 26/9/2019. **5 - PROAD N. 5316/2019. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido de afastamento para participar como docente no curso “Do conflito ao consenso: ferramentas de facilitação da conciliação”, evento de formação e capacitação de Magistrados e Servidores da Escola Judicial do TRT9 a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro vindouro, na cidade de Curitiba, Paraná, com pagamentos de diárias e passagens pelo Tribunal promotor, nos termos do Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Diretor da EJUD19 datado de 27/9/2019 e do Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor datado de 30/9/2019. Não havendo mais processos nem assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e dois minutos. E, para constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim \_\_\_\_\_ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador \_\_\_\_\_ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**